



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosa.mg.leg.br



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2023

PREÂMBULO

No dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário Tancredo Neves da Câmara Municipal de Viçosa, sita na Praça Silviano Brandão, nº 05, Centro, em Viçosa - MG, o Pregoeiro Substituto, Wagner Rosado Pinheiro, designado pela Portaria nº 020/2023 e a Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 018/2023 de 03 de julho de 2023, para Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, conforme publicação no Sítio Eletrônico da Câmara Municipal e Diário Oficial da AMM.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuições dos Licitantes, na seguinte conformidade.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

ORDEM	EMPRESA	REPRESENTANTE	IDENTIDADE	LTDA	EIRELI
01	BUFFET TRIGOLEVE EIRELI	ANDRE DIAS DE ANDRADE	MG5374184		X
02	BUFFET ROSAMARIA LTDA	GEISIANE RIBEIRO AVELINO	M12754854	X	
03	ORGANIZAÇÃO BARATELLA E BALTAZAR EVENTOS LTDA	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MOREIRA	MG18762067	X	
04	BUFFET IMPERIAL VIÇOSA LTDA	LIRA PEREIRA PAES	MG10277706	X	



[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosa.mg.leg.br



Em seguida recebeu as declarações dos Licitantes, discriminados no quadro acima, de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo foi aberto os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento.

Em seguida o Pregoeiro selecionou os licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, a saber:

HISTORICO DE LANCES

Lote 1 Rodada 1: ORGANIZACAO BARATELA E BALTAZAR LTDA - ME lance R\$ 18.776,00 (dezoito mil setecentos e setenta e seis reais), BUFFET ROSAMARIA LTDA lance R\$ 18.774,00 (dezoito mil setecentos e setenta e quatro reais), BUFFET IMPERIAL VICOSA LTDA lance R\$ 18.773,00 (dezoito mil setecentos e setenta e três reais), **Lote 1 Rodada 2:** BUFFET IMPERIAL VICOSA LTDA lance R\$ 18.499,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1:** BUFFET IMPERIAL VICOSA LTDA lance R\$ 1.999,00 (um mil novecentos e noventa e nove reais)

NEGOCIAÇÃO

Foi negociada a redução dos preços da menor oferta, conforme constam acima, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos eram aceitáveis e preenchiam a finalidade do Pregão em tese.